



MOÇÃO n.º 4-2002

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS JORNAIS DA REGIÃO CORREIO DO VALE e ATOS

SR. PRESIDENTE

Considerando que, em nossa cidade não contamos com nenhum meio de comunicação própria e por também nossas sessões não serem transmitidas conforme explicita o Artigo 103 do nosso Regimento Interno que diz – “Os debates das Sessões Ordinárias da Câmara DEVERÃO SER IRRADIADOS por emissora...”; e por este motivo nossos trabalhos frente ao Legislativo da cidade não serem DIVULGADOS com maior ênfase;

Considerando que, até o momento, os únicos jornais da região que tem mostrado os fatos que vem acontecendo nesta Casa de Leis com imparcialidade e justiça, sem sacrificar sua opinião a própria conveniência, nem às de outrem; são os Jornais – CORREIO DO VALE e JORNAL ATOS, ambos com sede na cidade vizinha de Lorena/SP;

Considerando que, a Imprensa responsável mostra que, JORNALISMO SE FAZ ASSIM, COM RESPONSABILIDADE, SERIEDADE E IMPARCIALIDADE.

E considerando ainda que, devemos mostrar reconhecimento aos Diretores destes Jornais que configuram o objeto de aplausos desta moção, pois valho-me por lembrar que nunca nenhum deles vieram a esta Casa de Leis venderem espaço em suas publicações a qualquer que seja dos nossos vereadores; sempre publicando a notícia como ela deve ser passada aos seus leitores, demonstrando com isso O COMPROMISSO COM A VERDADE DOS FATOS APENAS.

Diante do acima exposto é que venho através desta MOÇÃO APLAUDIR os princípios éticos desta Imprensa e seus Diretores pelo relevante trabalho que vem prestando até a presente data a toda Comunidade da Região Valeparaibana, com o empenho de todos os seus funcionários e profissionais de jornalismo.

Que se de ciência desta propositura ao Ilmo. Sr. Jairo Edras Giffoni – Diretor e Proprietário do Jornal CORREIO DO VALE, cito a Rua Pascoal Del Mônaco, 96 – 1º andar, Vila Normandia – Lorena/SP – CEP 12602-570 e ao Ilmo. Sr. Eder Billota – Editor Proprietário do JORNAL ATOS, cito a Avenida Bernardino de Campos, 79 – Centro – Lorena/SP, CEP 12600-000.

Sala das Sessões 04 de Março 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSDB

Aprovado
Rejeitado em: 05/03/2002
Por 01 Votos Favoráveis
E 07 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro de Votação Nominal

Referente a Moção de Aplausos n.º 04 / 02

| VEREADOR | FAVOR | CONTRARIO |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| José Aprígio da Silva | | X |
| Lucimar Aparecido do Amaral | | X |
| Antonio Carlos Ventura | | X |
| Laerte Zanin | | X |
| José Clemente Izalino | | X |
| Gilson Eduardo Quintas | X | |
| Jair Pereira dos Santos | | X |
| Ademir José Brígido | | X |
| RESULTADO | 01 | 07 |

| | | |
|--------------------|---|---|
| Voto do Presidente | - | - |
|--------------------|---|---|

Resultado Final: REJEITADO por maioria de votos

Câmara Municipal de Canas, 05 de março de 2002.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente